



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DE PROVA N.º 008/2010**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, devidamente constituída pela Portaria n.º 106/2010 de 01 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONVOCAR OS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** para **REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** que serão realizadas, nos termos que se seguem:

**1 - A Prova Objetiva para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, por conter em sua primeira aplicação algumas questões não atendentes ao programa de estudo determinado pelo Edital 001/2010 e suas retificações, será reaplicada, e atenderá aos dispositivos do referido Edital e demais normas a este vinculadas.

**1.1 - A prova terá duração de 03 (três) horas e será realizada exclusivamente no município de Nossa Senhora da Glória/SE.**

**1.1.1 - A prova será realizada no dia 09/01/2011, somente para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA no turno da MANHÃ com previsão de início para as 09h (NOVE HORAS). Os portões serão fechados pontualmente às 09h (NOVE HORAS) e após o fechamento dos mesmos não será permitida a entrada de candidatos.**

**1.1.2 – A partir do dia 20/12/2010, serão divulgados no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) os locais de aplicação da prova.**

**1.1.3 – Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização das Provas Objetivas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ponta grossa fabricada em material transparente, lápis grafite fabricado em madeira, comprovante de inscrição, e documento de identidade original dentro do prazo de validade o qual deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a sua identificação;**

**1.2 – Todos os candidatos poderão consultar e imprimir a informação de seu local de prova, inclusive com a indicação da sala, através do site <http://www.amigapublica.com.br/concursos>, tanto pela opção específica publicada nesta data, como também através da opção PÁGINA DO CANDIDATO.**

**1.2.1 – Para os candidatos que não possuem acesso à internet, as informações de seus locais e horários de realização das provas objetivas poderão ser obtidas pessoalmente junto à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado ou através dos telefones disponíveis no rodapé deste Edital, bastando para tanto confirmar dados pessoais e outros referentes às suas inscrições.**

**1.3 – A responsabilidade de identificação do local de realização das provas é de única responsabilidade do candidato.**

**NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 15 de Dezembro de 2010.**

**LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA**  
Prefeita Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**  
(Portaria n.º 106/2010, de 01 de junho de 2010)

**RINALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

**MARIA ELENA SANTANA SILVA**  
Membro

**IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS**  
Membro

**LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO**  
Membro

**TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO**  
Membro